Decreto Executivo nº 6.853

Categoria: Decretos Executivos
Data de Publicação: 23 de abril de 2021

A Prefeitura de Veranópolis, por meio do Decreto Executivo nº 6.853, de 23 de abril, recepciona o Decreto Estadual nº 55.852, de 22 de abril de 2021, e institui medidas sanitárias extraordinárias e temporárias para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/legislacao/18161/sq-XRIjTZQg1e876FHWN8_gY1SfSeF2V.pdf